



Boletim de Serviços Eletrônico em
10/11/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 39/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) – CAMPUS DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018, torna público as inscrições para a **CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO** referente às **COTAS DO EDITAL Nº 7/2021 PRPI/REITORIA-IFCE**

COTAS DO EDITAL Nº 7/2021 PRPI/REITORIA-IFCE

CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

Esta chamada tem por objetivo selecionar os coordenadores de projetos que irão receber as cotas dadas pela PRPI ao *campus* de Canindé, de acordo com o edital Nº 7/2021 PRPI/REITORIA-IFCE. Cada cota será no valor de R\$ 3.000,00 a serem gastos na forma de custeio.

1. DAS REGRAS DO PROCESSO

1. O processo de seleção se dará por meio de classificação dos docentes que fizerem a inscrição, denominados nesta chamada de docentes coordenadores.
2. O docente coordenador deve ser servidor docente efetivo do IFCE, com título de doutor, mestre ou especialista, e **TER PROJETOS APROVADOS NOS EDITAIS** de Iniciação Científica (IC) de 2021: PIBIC, PIBIC Jr ou PIBIT, respectivamente editais 1,2 ou 3 /2021 PRPI/REITORIA-IFCE.

2. DO CÁLCULO DA NOTA

1. Para este processo de seleção simplificada, será considerada a nota **FINAL** do projeto de Iniciação Científica emitida pela processo seletivo referente aos editais Nº 1,2 e 3/2021 da PRPI/REITORIA-IFCE.
- 1.1 Para aqueles docentes que tiveram projetos aprovados **EM MAIS DE UM DOS EDITAIS** (Nº 1, 2 ou 3/2021 da PRPI/REITORIA-IFCE), a nota final será calculada por meio de **MEDIANA** das notas obtidas em cada projeto aprovado.
2. A nota será extraída diretamente do resultado final dos projetos de Iniciação Científica (IC) de 2021: PIBIC, PIBIC Jr ou PIBIT, respectivamente editais 1,2 ou 3 /2021 PRPI/REITORIA-IFCE. Os resultados podem ser vistos nos documentos:

- Resultado PIBIC, disponível no link: <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic/2021/resultado-final-edital-pibic-2021-2022/view>

- Resultado PIBIC Jr, disponível no link: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-jr/2021/resultado-final-edital-pibic-jr-2021-2022/view>

- Resultado PIBIT, disponível no link: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibiti/2021/resultado-final-edital-pibiti-2021-2022/view>

2.3 Em caso de empate na NF, serão usados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior idade do docente coordenador contado em dias;
- Sorteio

3. As cotas serão distribuídas para os primeiros colocados considerando a quantidade de cotas a ser definida pela PRPI de acordo com o edital Nº 7/2021 PRPI/REITORIA-IFCE.

3. DAS INSCRIÇÕES

3. 1 Todas as inscrições devem ser feitas **ATÉ as 23:59h do dia 15/11/2021**, exclusivamente pelo formulário on-line no seguinte link: <https://forms.gle/rj2tqAWkSRz1sSSdA>
3. 1.1 Não serão aceitas inscrições realizadas por outras formas ou fora do prazo de inscrição;
3. 2 No ato da inscrição deve ser anexado somente um arquivo PDF contendo o projeto de pesquisa que se pretende executar;
3. 2.1 O projeto de pesquisa deverá ser sucinto (no máximo 10 páginas) e conter além dos elementos tradicionais de qualquer projeto (título, nome do pesquisador, introdução, objetivo, revisão de literatura, método e referências), a especificação da participação dos demais docentes colaboradores (caso houver), os investimentos que se pretende realizar, indicando a finalidade e valor dos itens adquiridos e o orçamento em consonância com os objetivos da pesquisa;
3. 2.2 Caso deseje, o docente coordenador poderá usar um projeto de pesquisa que esteja em execução na plataforma NL, adaptando para isso as condições descritas no item 3.2.1.
3. 2.3 O projeto de pesquisa não será avaliado e nem influenciará na classificação, sendo somente um item eliminatório (caso não cumpra com as regras do item 3.2.1) e obrigatório para a inscrição.
3. 2.4 As informações contidas no projeto de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do docente coordenador, que se compromete a executá-lo caso seja selecionado com uma cota, de acordo com as regras estabelecidas no edital Nº 7/2021 PRPI/REITORIA-IFCE.
3. 3 Cada docente poderá se inscrever como coordenador somente uma vez.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. 1 O docente coordenador é o único responsável pelo projeto de pesquisa e cartão do pesquisador, devendo prestar contas de todos os gastos (inclusive os solicitados/realizados pelos docentes colaboradores) ao final do prazo da cota (12 meses), conforme estabelecido no edital Nº 7/2021 PRPI/REITORIA-IFCE.
4. 2 Caso ocorra desistência, cancelamento ou qualquer impedimento de execução do projeto de pesquisa sem que tenha ocorrido qualquer liberação de recurso financeiro, o docente coordenador deverá comunicar o fato **IMEDIATAMENTE** a CPPI- CAN.
4. 3 Para manter a imparcialidade do processo, o gestor da CPPI – CAN se abstém de participar desta chamada
4. 4 O resultado desta chamada será divulgado **até dia 16/11/2021**. Os docentes coordenadores contemplados deverão informar **até o dia 18/11/2021** as informações

necessárias para abertura da conta pesquisador.

4. 5 Ao fazer a inscrição, o docente coordenador declara conhecer as regras colocadas nesta chamada e no edital Nº 7/2021 PRPI/REITORIA- IFCE.
4. 6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós- graduação e Inovação – CPPI do IFCE *campus* Canindé.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 10/11/2021, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3142646** e o código CRC **81B7DEF7**.